



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - EJE

<b>Setor Requisitante: Escola Judiciária Eleitoral - EJE</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Deborah Karen Cavalcante Costa</b>					
<b>E-mail: deborah@tre-ac.jus.br</b>		<b>Tel.: (68) 3212 4492</b>			
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Curso de Propaganda Eleitoral - Eleições 2020	1	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____) <input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

<p><b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b></p> <p>Promover e ampliar a formação continuada de juízes eleitorais, promotores e servidores que atuam no processo eleitoral referente às competências afetas à Propaganda Eleitoral nas Eleições 2020.</p> <p>São dois os principais fatores que tornam relevante a capacitação dos envolvidos no processo eleitoral referente ao tema Propaganda Eleitoral nas Eleições 2020:</p> <p>a) frequente atualização da legislação eleitoral brasileira;</p> <p>b) alta rotatividade dos atuantes nesse processo no âmbito das zonas eleitorais.</p> <p>Pelo exposto, impõe-se à Administração promover a capacitação ora solicitada, posto tratar-se de condição <i>sine qua non</i> para viabilizar a qualidade na prestação dos serviços desta Justiça Eleitoral, bem como para que todas as etapas desse processo de trabalho possam ser realizadas de acordo com os critérios e as normas técnicas que o balizam.</p> <p>Nos trabalhos afetos à propaganda eleitoral, faz-se necessária a capacitação contínua de servidores, juízes e promotores eleitorais para a realização adequada de seus trabalhos, como previsto nas normas que os regem, atualizadas a cada pleito eleitoral.</p>
<p><b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b></p> <p>Não se aplica.</p>
<p><b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b></p> <p>O desconhecimento das atualizações normativas e dos procedimentos alusivos ao Processo de Propaganda Eleitoral 2020 por parte dos juízes, promotores e servidores eleitorais poderá ocasionar prejuízo e/ou comprometimento do resultado final do processo eleitoral.</p>
<p><b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.</b></p> <p>Até julho de 2020.</p>
<p><b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0000350-13.2020.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 33.549,00 em razão de ter sido prevista a modalidade presencial (evento SEI n. 0340163)</p> <p><input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: **NÃO SE APLICA.**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

#### 8. Outras informações.

Diante da pandemia provocada pelo Covid-19, houve necessidade de alterar a modalidade de realização do aludido curso, que ocorrerá na modalidade on-line, conforme consta da proposta n. 0351991. Por consequência, houve redução nos valores a serem investidos no evento em tela.

Rio Branco, 06 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário**, em 19/05/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349518** e o código CRC **8D069CF5**.